

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 105/2025 (051/2025/SEAR/PRES)

OBJETO	
Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de confeção e impressão de materiais gráficos , bem como para a produção de produtos informativos e institucionais .	
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h do dia 13/05/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 07/05/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS



2.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) participa ativamente de eventos institucionais como congressos, seminários e oficinas, que são fundamentais para promover a instituição, fortalecer parcerias estratégicas e disseminar informações relevantes para o público e os parceiros. Esses eventos são importantes para reforçar a imagem e a missão da AgSUS no cenário da saúde pública.

2.2. Para garantir uma comunicação eficiente e uma presença marcante nesses eventos, a utilização de materiais de divulgação como banners, folders, camisetas personalizadas, kits promocionais e adesivos é considerada indispensável. Esses itens asseguram a padronização e a qualidade visual das ações de comunicação, contribuindo diretamente para a visibilidade da instituição e para a transmissão clara de seus valores e objetivos.

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

2.3. Diante da previsão de participação em eventos que reúnem aproximadamente 20.000 pessoas, a AgSUS planeja adquirir esses materiais por meio de processo licitatório, garantindo transparência, preços justos e competitividade. Essa aquisição é vista como essencial para otimizar os processos de divulgação e fortalecer ainda mais a presença institucional nos eventos previstos.

2.4. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

ITENS PERSONALIZADOS				
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
1	Eco Copo	<ul style="list-style-type: none"> Copo no formato sustentável ou biodegradável, 500ml, personalizado com impressão da arte a ser entregue pela AgSUS com cordão econômico. A imagem será enviada posteriormente. 		4.000 unidades
2	Caderno Tipo Moleskine	<ul style="list-style-type: none"> Caderneta tipo Moleskine em percalux, com marcador de página em fita de cetim, com fita elástica. Com 100 folhas (200 páginas) brancas sem pauta. Medindo: 130 x 210 15mm. Personalizado com aplicação da logomarca da AgSUS na capa em baixo relevo. relevo. 		4.000 unidades

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 12 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A entrega de todos os produtos nesta requisição de proposta devem ser entregues no endereço abaixo, impreterivelmente até o dia **26 de maio de 2025**:

- Sede da AgSUS localizada em SHN Q. 1 Bloco E - Asa Norte, Brasília - DF - 70.701-050.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será efetuado pela AgSUS ao contratado de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste edital e no contrato, observado o cumprimento das obrigações contratuais.

- 6.2. O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 30 dias, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.
- 6.3. O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços/fornecimento de bens.
- 6.4. Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.
- 6.5. O percentual do pagamento antecipado será de até 30% do valor total do contrato
- 6.6. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

7. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

7.1. Deverá apresentar a seguinte documentação relativa à Qualificação Técnica: Atestados, Declarações ou Certidões de capacidade operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, impressos em papel timbrado da empresa emitente, devidamente assinados, onde deverá estar comprovada a aptidão do interessado participante para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto pretendido, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 09h do dia 15/05/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.
- 8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 14/05/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.
- 8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	

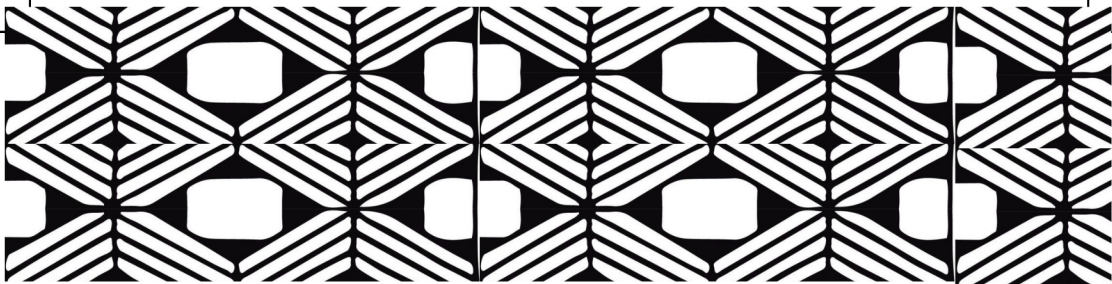
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002



#Eu Apoio o
SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



#EU Apoio o
SUS



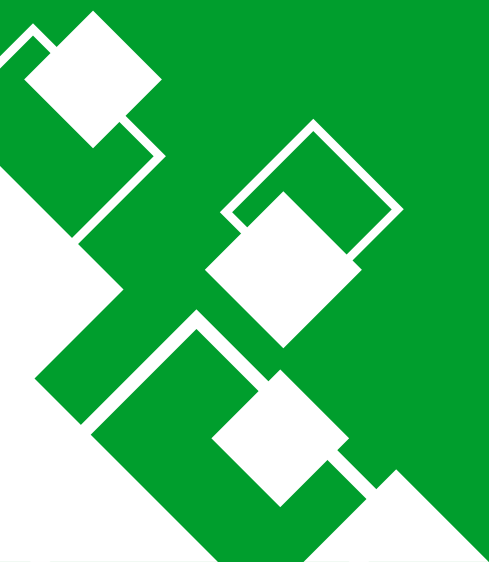
MINISTÉRIO DA
SAÚDE





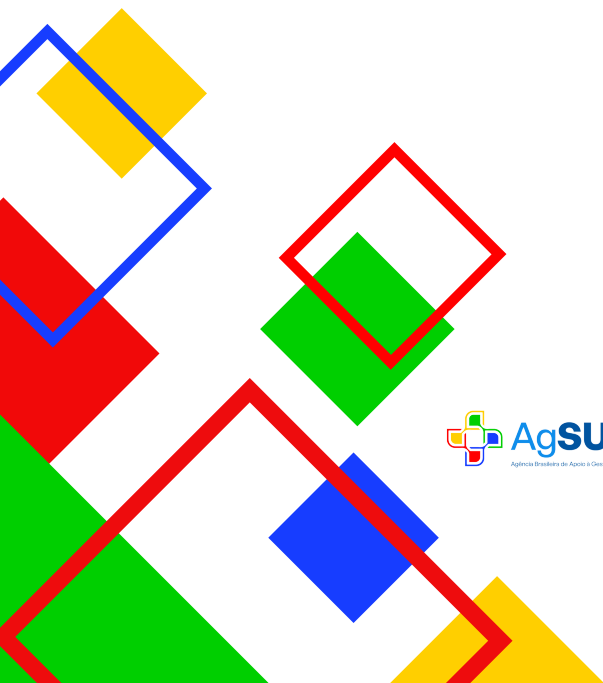
AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS



*#EU Apoio o
SUS*

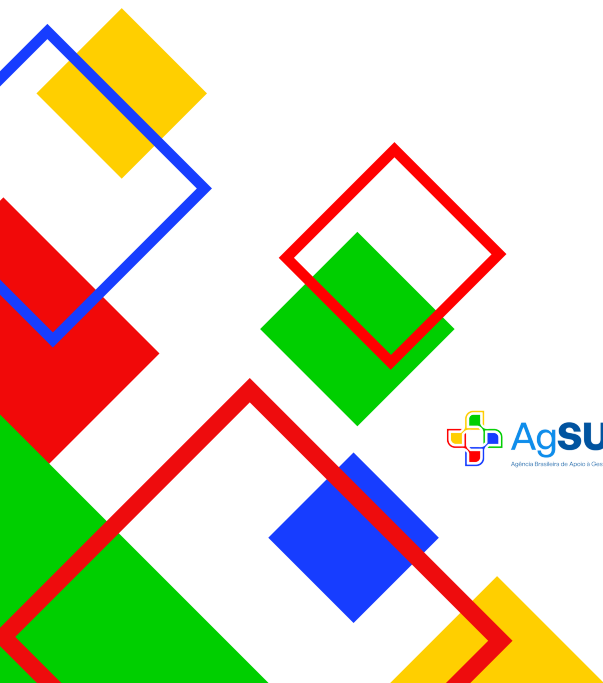
#EU Apoio o
SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



#EU Apoio o SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

